



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA Nº 178/2017/SCR – Manaus, 22 de junho de 2017

Altera os artigos 1º e 2º da Portaria nº 168/2017/SCR, de 14-6-2017, que lotou, em caráter provisório, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins na 9ª Vara do Trabalho de Manaus.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JORGE ALVARO MARQUES GUEDES, no exercício da CORREGEDORIA, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do documento eletrônico nº DP-1501/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar os artigos 1º e 2º da Portaria nº 168/2017/SCR, de 14-6-2017, que lotou, em caráter provisório, o Juiz do Trabalho Substituto Daniel Carvalho Martins na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, nos seguintes termos:

Art. 1º Lotar, em caráter provisório, o Juiz do Trabalho Substituto DANIEL CARVALHO MARTINS para auxiliar na 9ª Vara do Trabalho de Manaus, **a partir de 3-7-2017**, sem prejuízo de ser designado, a qualquer tempo, para cobrir eventuais afastamentos e necessidades de serviço nas diversas Varas do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, nos Estados do Amazonas e de Roraima.

Art. 2º Revogar, **a partir de 3-7-2017**, a Portaria nº 825/2016/SGP, de 11-10-2017.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES
Desembargador Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Corregedoria